



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0150/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no processo 23312.001236.2021-88 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 20 de dezembro de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Henrique José Dorigo (SIAPE 2032283) e Tiago Minoru Taguchi (SIAPE 1817856) como fiscais para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
14344/2021	Autopel Automação Comercial e Informática Ltda - CNPJ n.º 06.698.091/0005-90	Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2020 e seus anexos.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 06 de setembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral